



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 575 2023  
Estância, 04 de outubro de 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

O Parlamentar que desta toma iniciativa, em sintonia com o Regimento Interno e com a ciência da dispensa e outros procedimentos normativos, após a audição ao pleno, indica ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gilson Andrade de Oliveira**, que seja analisada a possibilidade, junto ao órgão competente, de ceder espaço público para colocação do monumento maçônico da Loja Maçônica Piauhytinga.

**Justificativa:**

**Sr. Presidente,**

A Loja Maçônica Piauhytinga está estabelecida em nossa cidade há cerca de sessenta e três anos, onde realiza diversos trabalhos sociais e assistenciais sem fins lucrativos em benefício dos mais necessitados.

Em nossa cidade os clubes de serviços sociais, tais como Rotary, que também presta importantes serviços para a comunidade, têm em pontos estratégicos a colocação de monumentos indicativos para que toda a sociedade e visitantes tenham conhecimento de sua existência em nossa cidade. Contudo, a Loja Maçônica Piauhytinga carece de tal marco indicativo que sinalize sua existência.

Dessa forma, a Loja Maçônica Piauhytinga pretende instalar monumento em local amplo e de fácil visualização da cidade.

Esclarecemos finalmente, que todo o projeto, construção e manutenção será de inteira responsabilidade da Loja Maçônica Piauhytinga, cabendo ao município, uma vez de acordo, apenas ceder o local.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo  
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 04 de outubro de 2023.**

  
**Pedro Kaique Freire Menezes**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257  
[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)  
[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)